



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8067/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOMEADOS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores públicos municipais aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do SAAE de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição Federal, bem como nos Arts. 27 a 29, Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, com última redação dada pela Lei Complementar nº 4196/2025, regulamentada pelo Decreto nº 7914/2025, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8020/2026, de 30 de março de 2026, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório do SAAE;

CONSIDERANDO, ainda, os resultados das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, realizadas pela comissão competente instituída pelo Decreto nº 8020/2026, nos termos do Decreto nº 7914/2025, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 069/2026, de 12 de maio de 2026, do Secretário do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, protocolado sob 2551/2026, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis nos respectivos cargos efetivos os servidores públicos municipais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, abaixo relacionados, nos cargos e nas datas como segue:

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>DATA:</u>
João Alessandro Ferraz	Reparador Geral	19/04/2026
Marcos José Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	19/04/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

